



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 040/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor responsável a elaboração de estudos de viabilidade técnica para a implementação de uma rotatória no cruzamento que interliga a PR 539, a Avenida Brasil, a Avenida 3 de Outubro e a Rua São Francisco, adjacente à Praça da Cenoura.

A justificativa para esta proposição reside no trânsito caótico observado no local, particularmente nos horários de maior movimento, que compromete a fluidez e eleva o risco de acidentes, os quais já ocorreram, por sorte, com baixa gravidade. Uma rotatória poderia organizar o fluxo de veículos de forma eficiente e segura, sendo uma solução de engenharia de tráfego com resultados comprovados e custo relativamente baixo e com passagens para os pedestres devidamente sinalizadas.

É possível que a implantação da rotatória demande o uso de parte da área da Praça da Cenoura. Pondera-se, contudo, que o benefício à segurança e mobilidade poderia justificar tal intervenção, considerando a disponibilidade de outros espaços de lazer para a comunidade.

Conforme indicado anteriormente, a instalação de um semáforo também pode ser considerada para solucionar o problema. Contudo, a análise da rotatória se faz pertinente. O essencial é que uma medida eficaz seja adotada para prevenir incidentes mais graves ou até mesmo um atropelamento com morte neste local pra procurar uma solução.

Marilândia do Sul, 05 de maio de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha